



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 199/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.024253/2022-71

Marabá-PA, 21 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre aprovação ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Felipe Siqueira.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO DE INSETICIDAS NATURAIS DE PLANTAS DA AMAZÔNIA PARA O CONTROLE DE FORMIGAS", coordenado pelo professor **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, com colaboração dos docentes **Clarissa Mendes Knoechelman** e **Bernardo Tomchinsky**. Com alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador e 10 horas para os colaboradores, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:25)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **9ebb9f38f6**